



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.132, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de servidão de passagem, área necessária à implantação de rede de galeria de águas pluviais

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 55.000/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de servidão de passagem para implantação de rede de galeria de águas pluviais, área localizada na Avenida Voluntário Benedito Sergio – Bairro do Barranco, nesta cidade, abaixo descrita, a saber:

Propriedade da Aligra Industria Comércio de Argila Ltda.
Bc. 4.5.089.002.001.

Inicia-se no ponto **P1** definido pelas coordenadas N: 7.456.503,720m e E: 440.503,819 m, deste segue até o ponto **P2** definido pelas coordenadas N: 7.456.499,715 m e E: 440.503,883 m, com azimute de 179°05'14" e distância de 4,01 m deste segue até o ponto **P3** definido pelas coordenadas N: 7.456.488,466 m e E: 440.336,455 m, com azimute de 266°09'22" e distância de 167,81 m deste segue até o ponto **P4** definido pelas coordenadas N: 7.456.492,457 m e E: 440.336,187 m, com azimute de 356°09'22" e distância de 4,00 m deste segue até o ponto **P1** definido pelas coordenadas N: 7.456.503,720 m e E: 440.503,819 m, com azimute de 86°09'22" e distância de 168,01 m. Encerrando o perímetro acima descrito com uma área de 671,63 m².

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º A área de que trata o artigo 1º esta caracterizada na planta AD 3315.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de outubro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS


LUCIO FABIO ARAUJO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de outubro de 2021.


JOSÉ AFONSO LOBATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO